



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

[www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1923

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Termo de Desistência .....	4
Convocação .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Promissão**

CNPJ 44.558.856/0001-52  
Avenida Pedro de Toledo, 386  
Telefone: (14) 3543-9000  
Site: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

#### **Câmara Municipal de Promissão**

CNPJ 49.859.952/0001-54  
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1  
Telefone: (14) 3541-0668  
Site: [www.camarapromissao.sp.gov.br](http://www.camarapromissao.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão**

CNPJ 44.558.849/0001-50  
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61  
Telefone: 0800 7719577  
Site: [www.saaepromissao.com.br](http://www.saaepromissao.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1923

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 7.454, DE 01 DE JANEIRO DE 2026.

*“Dispõe sobre a abertura do orçamento fiscal do exercício 2026, da Administração Direta e Administração Indireta do município de Promissão, conforme o art. 65, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320/64.”*

**HAMILTON LUIS FOZ**, PREFEITO MUNICIPAL DE PROMISSÃO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.....

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Município de Promissão, o Orçamento Fiscal referente ao exercício vigente de 2.026, conforme a Lei Municipal nº 4397 de 16 de dezembro de 2.025, incluindo o orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, também aprovado pela Lei Orçamentária.

**Art. 2º** A realização das receitas será realizada em conformidade com o artigo 2º da Lei citada no artigo anterior deste decreto.

**Art. 3º** A execução das despesas será realizada em conformidade com o artigo 3º da Lei citada no artigo 1º deste decreto.

**Art. 4º** Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados no artigo 4º da Lei citada no artigo 1º deste decreto,

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO**, 01 de janeiro de 2026.

**HAMILTON LUIS FOZ**

Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.**

#### DECRETO Nº 7.455, DE 01 DE JANEIRO DE 2026.

*“Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 8º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.”*

**HAMILTON LUÍS FOZ**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2025, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

**Art. 2º** Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

**Art. 3º** A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

**Art. 4º** A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Parágrafo único.** Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

**Art. 5º** Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 6º** Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2026 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 15 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

**Art. 7º** As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

**Art. 8º** O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 4397 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

**Art. 9º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO**, 01 de janeiro de 2026.

**HAMILTON LUIS FOZ**

Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.**

#### DECRETO Nº 7.458 DE 09 DE JANEIRO DE 2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1923

Página 3 de 5

*“Dispõe sobre a nomeação da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”*

**CONSIDERANDO** os artigos 10, 11 e 12 da Lei Complementar Municipal nº 053/2019 e;

**CONSIDERANDO** que os mandatos de conselheiros da atual composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente encerraram na presente data;

**HAMILTON LUIS FOZ**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com mandatos a serem iniciados a partir da data de 10 de janeiro de 2026, com o seguinte colegiado:

**§ 1º Representando o Poder Público:**

**I. Secretaria Municipal de Administração:**

**a) Titular:** Stella Martins de Oliveira. CPF: XXX.XXX.338-40.

**b) Suplente:** Ronaldo dos Santos Rosado. CPF: XXX.XXX.748-60.

**II. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:**

**a) Titular:** Thais de Mello Ferreira Grama. CPF: XXX.XXX.028-18.

**b) Suplente:** Elza Maria Falcirolli. CPF: XXX.XXX.368-01.

**III. Secretaria Municipal da Educação:**

**a) Titular:** Cristiane Aparecida Tronquin Pinhata. CPF: XXX.XXX.988-06.

**b) Suplente:** Ana Cristina Calderero Martins. CPF: XXX.XXX.648-13.

**IV. Secretaria Municipal da Saúde:**

**a) Titular:** Inês Aparecida Ribeiro Mastelini. CPF: XXX.XXX.368-37.

**b) Suplente:** Jéssica Balduino. CPF: XXX.XXX.558-83.

**§ 2º Representando a Sociedade Civil:**

**I. APAE de Promissão:**

**a) Titular:** Maria Aparecida de Paiva. CPF: XXX.XXX.948-90.

**b) Suplente:** Alessandra dos Santos Souza Paulo. CPF: XXX.XXX.038-08.

**II. Legião Mirim de Promissão:**

**a) Titular:** Bruna Maestrelli Leandro Guerra. CPF: XXX.XXX.088-88.

**b) Suplente:** Thamires Aparecida Costa Bellote. CPF: XXX.XXX.058-35.

**III. Lar da Esperança:**

**a) Titular:** Sabrina Bonfim da Silva Macedo. CPF: XXX.XXX.968-42.

**b) Suplente:** Jane Oliveira da Silva. CPF: XXX.XXX.038-90.

**IV. Grupos de escoteiros sediados no município:**

**a) Titular:** Lucia Gomes dos Santos. CPF: XXX.XXX.478-03.

**b) Suplente:** Edna Hiromi Suehara. CPF: XXX.XXX.388-20.

**Art. 2º** Os mandatos dos conselheiros nomeados neste Decreto serão iniciados em 10 de janeiro de 2026 e encerrados em 09 de janeiro de 2029, facultada a recondução mediante indicação das áreas representadas.

**Art. 3º** Na primeira reunião a ser realizada pela composição nomeada neste Decreto, será eleita a Diretoria do CMDCA, facultada a reeleição dos conselheiros reconduzidos nos assentos titulares de suas representações que estejam ocupando funções da Diretoria no atual período de mandato.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 10 de janeiro de 2026, revogando-se o Decreto nº 7.348, de 19 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 09 de janeiro de 2026.

**HAMILTON LUIS FOZ**

Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1923

Página 4 de 5

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Termo de Desistência



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO

### ESTADO DE SÃO PAULO

#### **COMUNICADO DESISTÊNCIA Nº 006/2026 – PS (retificado)**

A Prefeitura Municipal de Promissão comunica que, após publicação do Edital de Convocação de nº 004/26-PS, publicado no “Diário Oficial Eletrônico”, os candidatos abaixo relacionados foram considerados **desclassificados/desistentes**.

#### **CUIDADOR EDUCACIONAL**

#### **Processo Seletivo 001/2023**

Class.	NOME
116 °	GABRIELLI FERNANDES MATEUS
120 °	WALLACE DOS SANTOS BORGES
122 °	JESSICA APARECIDA DA SILVA
124 °	LUCIMARA CRISTINA DOS SANTOS MENDES
125 °	SILMARA DE OLIVEIRA MATTOS
05 °	MARIA EDUARDA DE LIMA
12 °	JOÃO HENRIQUE DA SILVA
14 °	CÁTIA CRISTIANE DE FREITAS SILVA
16 °	MILLENA VICTORIA CARVALHO BOLOGNI
25 °	THATIANA VASCONCELOS DE FREITAS FOREST
28 °	AMANDA FRANÇOZO DE SOUZA
29 °	REGIANE CASSIA DA SILVA SPONTON
30 °	ANA LAURA DOS SANTOS RODRIGUES
33 °	DANIELA MARQUES PARDO NOVAES
34 °	GEOVANA CRISTINA PINTOR DA SILVA
35 °	YASMIM CRISTINA ALVES PACHECO DE SOUZA
36 °	EDSON LUIZ ZONETTI FILHO
38 °	ANA CAROLINE MARTINELI DE SOUZA SILVA
40 °	LAISLA RAFAELA LOPES NASCIMENTO
41 °	TELMA MARIANO DA SILVA
44 °	CELÉNE APARECIDA DE MOURA DIAS
47 °	JENIFFER DE OLIVEIRA PEREIRA
48 °	ISABELLE CLEIDE DA SILVA ROCHA
50 °	SILVANO DA SILVA NASCIMENTO
51 °	CAROLINE GONCALVES DE ARAUJO
52 °	MARIA EDUARDA PEIXOTO JUNGER
53 °	KEILA SILVA
56 °	TALITA NUNES DE OLIVEIRA LEME
58 °	RAQUEL NUNES SOUSA LIRA DOS SANTOS
60 °	<b>LETICIA SOBREIRA DOS SANTOS</b>

Publique-se;

Promissão/SP, 21 de Janeiro de 2026.

**HAMILTON LUIS FOZ**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1923

Página 5 de 5

### Convocação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO

### ESTADO DE SÃO PAULO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2026 – PS

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final e classificação geral do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023**, **CONVOCA** os candidatos aprovados abaixo indicados, a **COMPARECEREM** munidos dos documentos exigidos (cópias e originais) à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO** setor de RH até o dia **03/FEVEREIRO/2026**, às **16:00 HORAS**, situada na Av. Pedro de Toledo, nº 386, Centro, nesta cidade de Promissão, Estado de São Paulo:

#### **CUIDADOR EDUCACIONAL (2º chamada)**

##### **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023**

Class.	NOME
62 º	MARIA LUIZA BOTTIN
64 º	GRAZIELA CAMARGO PATROCINIO SOUZA
65 º	DOUGLAS WELLINGTON SPONTON
66 º	LUANA APARECIDA MARTINS DA SILVA
67 º	VIVIAN CRISTINA ZOVETTI EMILIO
68 º	NAIARA DA SILVA GOMES
69 º	LUCILEIA PAULINO VAILANTE
70 º	LUIZA DE MELO
71 º	CRISTINA MARIA DA SILVA
72 º	FRANCIELE DE MELO PIRES
76 º	ELIANA PENQUES COIMBRA
77 º	DEBORA MARIA LEO DA CUNHA
82 º	GEOVANA DE SOUSA SANTOS
83 º	SILVIA REGINA RIBEIRO DA CRUZ
85 º	ROSILENE DA SILVA SILVESTRE
87 º	ELLEN CRISTINA DOS SANTOS SILVA

88 º	CAROLINE DE OLIVEIRA LEAL
90 º	HAYLA KAROLINY DOS SANTOS RIBEIRO ZANCHETTA
91 º	CLAUDIA RODRIGUES MARINHO KARKOSKI
92 º	MARIA GABRIELA DOS SANTOS LIMA
94 º	FERNANDA DA SILVA JULIO
97 º	SOLANGE MARINHO DUARTE SOUZA
98 º	JULIANA DE MELO PIRES QUELÉ
99 º	GRAZIELLA ARAÚJO DOS SANTOS
101 º	MARCELO AUGUSTO SILVA ROCHA
105 º	BRENA MARTINS AMARO SIMON
106 º	TAYNÁ MOURA CASSORIELO BACHIEGA
107 º	ARISTON PEREIRA SANTOS
108 º	YASMIM MARQUES SILVA
110 º	GISLAINE DE ARAÚJO PEREIRA
112 º	CARLA VIEIRA DE MORAIS
113 º	ANA CAROLINA FRANCO LAMONATO
114 º	PRISCILA RAMOS FERREIRA MOREIRA

Disponibilidade prevista: **\*08 VAGAS para reserva e conforme necessidade emergencial da SME**, conforme classificação, para contrato temporário previsto para suprir a vacância das vagas com encerramento até 01/04/26 e com prazo de contrato até final do ano letivo de 2026 (podendo esse contrato ser prorrogado).

Aquele que comparecer e conforme a sua classificação no **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023**, venha a desistir da (s) vaga (s) existente (s), a contratação será oferecida para o próximo candidato presente à apresentação (conforme sua classificação e entrega da documentação). Caso o candidato ao qual tenha sido oferecido o direito de opção pela vaga não compareça no prazo, será considerado desistente.

whatsapp (14)3541-3004 ou nos links abaixo:

**\* A lista de documentos, pode ser solicitada diretamente na Divisão de Pessoa, através do**

- Relação de Documentos para Admissão

<https://www.promissao.sp.gov.br/portal/editais/0/3/1871/>

- Formulário

<https://www.promissao.sp.gov.br/portal/editais/0/3/1872/>

candidato.

**\* A falta da documentação exigida até o prazo final, irá ocasionar a desclassificação do**

Promissão/SP, 28 de Janeiro de 2026

Hamilton Luis Foz

Prefeito Municipal